

--- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- Ponto número um – Período antes da ordem do dia;-----

--- Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta dos Valores das Taxas a serem aplicadas no IMI e Derrama para dois mil e oito e IRS para dois mil e nove;-----

--- Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento, PAM e PPI para dois mil e sete;-----

--- Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento de Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico de Óbidos;-----

--- Ponto número cinco – Apreciação a eventual aprovação da Proposta de Alteração aos Protocolos de Delegação de Competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos;-----

--- Ponto número seis – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de Geminação entre o Município de Óbidos – Portugal e a Prefeitura Municipal de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul – Brasil;---

--- Ponto número sete – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento do Veículo de Apoio Técnico do Município de Óbidos;-----

--- Ponto número oito – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Férias Activas;-----

--- Ponto número nove – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Crescer Melhor;-----

--- Ponto número dez – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa “Melhor Idade”;-----

--- Ponto número onze – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e o Município de Óbidos;-----

Ponto número doze – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Editora e Livraria “Bichinho de Conto” - Arte e Livros, Lda;-----

--- Ponto número treze – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Trevo Oeste – Direito de Preferência;-----

--- Ponto número catorze – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro;-----

--- Ponto número quinze – Período fora da ordem do dia.-----

--- Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Hernâni José Leal Pedras e Augusto Rolim Rosa.-----

--- Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos, tendo posto à votação as actas números dois, três e quatro, de trinta de Abril, vinte e nove de Junho e vinte e nove de Agosto do corrente ano, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Cartas de justificação de falta dos Senhores Deputados Hernâni José Leal Pedras, Augusto Rolim Rosa e Ana Catarina Brás de Carvalho à sessão extraordinária de vinte e nove de Agosto do corrente ano; Carta de Isabel Maria Lobo Azevedo Noronha solicitando o envio de cópia de parte da acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de vinte e nove de Setembro de dois mil e cinco; Convite do Sport Clube Escolar Bombarralense para o jantar comemorativo do nonagésimo sexto aniversário da Instituição; Convite do Teatro da Malaposta; Convite do Teatro da Rainha; Ofício número sessenta e um do Governo Civil de Leiria, convidando para o lançamento da obra “Aprender a Crescer – Manual de Formação Cívica”; Circular número cento e seis da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a taxa de Gestão de Resíduos / Taxa da Qualidade da Água; Ofício da Vice-Presidente da CCDRLVT, agradecendo a disponibilidade que lhe foi prestada durante o tempo em que exerceu funções; Ofício da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, convidando para as comemorações do octogésimo segundo aniversário da Instituição e Circular número cento e dois da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo a brochura do Comité das Regiões comemorativa dos cinquenta anos dos tratados de Roma. Esta correspondência foi posta à disposição dos Senhores Deputados.-----

--- PONTO NÚMERO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - O Senhor Deputado João Lourenço leu a comunicação que a seguir se transcreve: “Pensa o PS ser sua obrigação, além de uma participação activa em todas as matérias concretas da questão autárquica, fazer uma reflexão mais aprofundada sobre questões de ordem geral. Fazendo um balanço do ano que passou, também contribuímos para uma actividade esclarecida desta Assembleia. I – O ano que passou foi recheado de acontecimentos bons e maus o que tem a virtude de significar uma enorme vitalidade da vida autárquica e também do efectivo funcionamento desta Assembleia. Importa salientar que Óbidos foi incluído entre as Maravilhas de Portugal. Todos nós votámos. Todos nos regozijámos por se alcançar este elevado êxito, sendo certo que reconhecemos ter sido a Câmara Municipal quem mais contribuiu para isso. II – Voltou a falar-se muito na questão das feiras e eventos na Vila. Importa, mais uma vez, explicar que temos ideias claras sobre o assunto. Há um ditado popular que diz “O mais cego é aquele que não quer ver”. Ora, nós não somos cegos, e vemos. Vemos os cortejos

intermináveis de milhares de pessoas que acorrem a Óbidos para se encantarem e pasmarem com esses grandes eventos. E reconhecemos que estes acontecimentos põem o nome de Óbidos em todo o lado, e daí há notícias nos jornais, e fotografias em todas as revistas, e programas de televisão, e até ilustram telenovelas. Nós vemos todas essas coisas e, porque não somos cegos, aceitamos essa realidade folclórica. Mas nós também temos cabeça para pensar. Como dizia o meu avô: “Enquanto a minha cabeça trabalhar não a troco por outra”. Assim, para lá do que vemos, continuamos a pensar pela nossa cabeça. E constatamos que as feiras megalómanas que se fazem aí, atentam contra as características e a identidade dum burgo de traças medievais e renascentistas. Com efeito, semanas seguidas de ruas e vielas pejadas de gente, tendas de comidas, bancas avassaladoras, cartazes, letreiros e até animais, obstruindo tudo e todos, são, no nosso entender, a destruição do cariz desta Vila cujas características únicas se foram projectando mundo fora, muito antes destas feiras serem inventadas. A isto nós nunca chamaremos turismo de qualidade. Embora este ano a Feira Medieval já tenha sido atirada para a Cerca do Castelo, o que significou um substancial melhoramento da situação da Vila. Insistimos, no entanto, que a ocupação total e prolongada do centro histórico, designadamente uma tenda no Largo da Santa Maria desde inícios de Novembro até Janeiro, destinada à venda de chocolates, ou a pista de gelo, esmaga e desvaloriza completamente a própria Praça e os nobres monumentos que a emolduram. Em nosso entender, a Vila não pode ser transformada num Centro Comercial. A descaracterização do centro histórico tira a dignidade à Vila. Esta continua a ser nossa opinião e não se compreende que não seja respeitada. III – Aliás, continuamos a não perceber como se pode levar a mal o exercício de livre crítica de que não abdicamos. Não aceitamos que os nossos reparos e as nossas censuras sejam sempre classificadas de “bota-abaixo”. Tanto mais que do outro lado, não há isenção nem clareza. Na verdade, é lamentável que a revista, RIO, tanto quanto nos lembra, nunca tenha dado uma notícia sobre o funcionamento da Assembleia Municipal. Nunca se informou os Municípes de quantas reuniões há, ou houve, do que foi debatido, o que foi aprovado ou não, por quem e porquê. Lêem-se notícias da Câmara, das Juntas de Freguesia, das escolas, das festividades locais e tudo o mais. Sobre a Assembleia Municipal, nem uma palavra. Quando muito encontramos a mesma Revista a servir para várias censuras à oposição. Ora, um órgão de comunicação da autarquia que se quer de informação saudável e isenta não pode ser aproveitado para afirmar entre outras coisas: “Como é possível... que elementos da oposição se dediquem a atirar pedras em plena Vila Natal?”. IV – Opor-nos-emos sempre à mentalidade de que só vale aplaudir. Com efeito, ao fim de dois anos de debates, já era altura do PSD perceber que nós fazemos oposição à Câmara não fazemos oposição a

Óbidos. E consideramos que uma oposição esclarecida é a mais sadia das atitudes da Democracia, votámos favoravelmente as contas da Câmara e tivemos nisso uma grande satisfação. Votámos contra o Orçamento, porque em consciência entendemos que ele não atendia às exigências que julgamos necessárias, que coerentemente defendemos e constam do nosso manifesto eleitoral. Temos colocado reservas às Empresas Municipais e continuaremos a fazê-lo sempre que pensarmos que esta é a melhor maneira de defender-mos os interesses da autarquia. Uma coisa é certa: as nossas posições são sempre expressamente explicadas e fundamentadas. Não se trata, de resto, de posições de intransigência sectária. Aliás, viemos, agora a constatar que há mais quem pense como nós. Refiro-me ao facto de ter sido apresentada na Universidade de Sevilha uma tese de doutoramento de um português, sobre empresas municipais, em cujas conclusões se apresenta a reprovação inequívoca de tais empresas. Não importa agora essa querela, para a qual até podemos nem ter a devida competência. Uma coisa é certa. Há mais gente que discorda e tem opiniões diferentes das que são seguidas pelo PSD. O que importa, para nós, é que não há nestas coisas da gestão política, dogmas de fé. V – Estamos a meio do mandato. É, pois, a altura própria para fazer o ponto da situação relativamente ao Programa e às Promessas do PSD pelo que apresentamos na mesa um requerimento com pedido de informação, do qual salientamos: Execução de emparcelamento das Baixas de Óbidos e Amoreira; Parque empresarial das Gaeiras; Campo de Férias e Lazer na Lagoa; Recuperação e valorização do Aqueduto e candidatura de Óbidos a Património da Humanidade da Unesco. VI – Sr. Presidente da Assembleia, estive a reler as palavras que o ano passado lhe dirigimos pessoalmente. Confirmamos tudo. Não alteramos uma vírgula. Antes, acrescentamos hoje um pedido. Já que a maioria do PSD não nos acompanha em medidas para prestigiar esta Assembleia, pedimos a sua intervenção para que esta Casa também tenha direito a notícias na Revista da Câmara, para que possam ser feitas Assembleias Municipais nas sedes de Freguesia de todo o Concelho. Já para não falar, é claro, em melhores instalações e melhores condições de trabalho. Continuaremos a cumprir o nosso mandato com as armas de que dispomos. Dada a modéstia e tranquilidade dos nossos votos, prosseguiremos usando a Palavra e a nossa Razão. Perfeitamente satisfeitos, porque cumprimos o nosso dever para bem do nosso Concelho.”. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que iria ser enviada cópia do requerimento, atrás citado, à Câmara Municipal de Óbidos, para esta se pronunciar sobre o solicitado.-----
--- Informou que a Câmara Municipal solicitou a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, a saber: - Apreciação e eventual aprovação do Regulamento de Alteração do PDM de Óbidos. Posta à votação a inclusão do novo ponto na Ordem de Trabalhos, foi a mesma aprovada por

unanimidade, passando a ser o ponto número quinze da Ordem de Trabalhos. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DOS VALORES DAS TAXAS A SEREM APLICADAS NO IMI E DERRAMA PARA DOIS MIL E OITO E IRS PARA DOIS MIL E NOVE: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e quarenta e um, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta dos Valores das Taxas a serem aplicadas no IMI e Derrama para dois mil e oito e IRS para dois mil e nove. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta que a Câmara apreciou e aprovou por unanimidade, é uma proposta que vai ao encontro daquilo que era esperado, porque em anteriores Assembleias Municipais, sempre fez referência de que o Município iria, logo que possível, iniciar um ciclo de desagravamento fiscal, que tivesse em atenção um conjunto muito alargado de beneficiários. Esta proposta trata de criar uma redução fiscal para todos. Para as pessoas singulares, no que diz respeito a uma redução em três por cento do IRS a partir de dois mil e nove. A Lei não permite que possa ser aplicada em dois mil e oito. O Município aprovou já esta redução para poder arrancar com uma campanha de esclarecimento, que permita que todos aqueles que têm condições para transferir a sua residência fiscal, possam durante o ano de dois mil e oito, tomar as devidas providências e decisões familiares. Estão a decidir agora para poderem ter um ganho efectivo em dois mil e nove. Todos os proprietários de prédios urbanos do Concelho de Óbidos, avaliados, segundo a legislação que entrou em vigor muito recentemente, vêem uma diminuição em termos de IMI. Essa diminuição fala de uma redução de praticamente oito por cento para os prédios urbanos e de onze, vírgula, dois por cento, para os novos prédios avaliados. Uma diminuição que já tinha acontecido para os novos prédios o ano passado. Beneficiam também as empresas, porque fala da eliminação total da Derrama no Concelho de Óbidos. Durante as propostas de aplicação da Derrama, declarou que todos os valores eram consignados e serviam para ajudar o financiamento do Município na construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Óbidos. Dada a alteração da legislação sobre a Derrama, não faz sentido as empresas continuarem, ao nível dos seus rendimentos, a entregarem valores ao Município. Acha que é fundamental, dado o quadro da economia portuguesa, que as empresas pudessem reforçar a sua competitividade interna. Podem dizer hoje às empresas que estão instaladas no Concelho de Óbidos que o Município não vai arrecadar qualquer valor que insira sobre o seu rendimento, pelo que não terão qualquer carga fiscal imposta pela Autarquia. As finanças do Município permitem isto. O Município hoje atinge uma situação financeira muito boa, talvez impar no panorama português. As receitas municipais

estão a crescer a mais de trinta por cento. Têm, ao dia de hoje, mais disponibilidade de tesouraria do que dívida a curto prazo. Esta situação permite partilhar, dividir, a boa gestão financeira com os munícipes e com as empresas do Concelho. A médio prazo estas medidas podem vir a reflectir, não uma diminuição de receitas municipais, mas até um reforço das receitas, dado que se a capacidade de atracção for muito forte, a eficiência fiscal vai-se verificar, isto é, a arrecadação pode ser maior se tiverem mais contribuintes a pagar. Visa um aumento do investimento, um aumento da procura de Óbidos, um aumento da criação de emprego e um aumento da riqueza no Concelho de Óbidos. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que o Grupo Municipal do PS congratula-se com o facto da nova Lei das Finanças Locais ter permitido que Concelhos como o de Óbidos tenham visto acrescidas as suas competências. Há muito que o PS defende a descentralização do poder local na arrecadação de receitas. Recentemente a Câmara Municipal anunciou um conjunto de medidas que visam atenuar a pressão fiscal sobre os contribuintes. Esta é a prova de que na Câmara Municipal se vive uma situação financeira com alguma folga, como os números o demonstram, colocando a Câmara Municipal entre as dez mais ricas per-capita de todo o País. Assim, a Câmara Municipal decidiu eliminar a taxa da Derrama no Concelho, reduzir o IMI, diminuir em três por cento o IRS de todos os munícipes do Concelho, para além de isentar de impostas e de taxas as novas empresas de base tecnológica que vierem a instalar-se no anunciado Parque Tecnológico. Ao lançar este conjunto de medidas que visam baixar os impostos e as taxas do Concelho de Óbidos, o Município pretende reforçar a sua estratégia de crescimento económico e aumento do investimento privado, bem como o aumento do número de contribuintes e uma maior justiça social. O PS congratula-se com esta medida, mas considera-a insuficiente. De facto as taxas municipais e os impostos locais são em Óbidos, das mais altas do País, pelo que as reduções agora propostas pela Câmara Municipal, apesar de positivas, são pouco ambiciosas, podendo mesmo não produzir no Concelho e no seu tecido social e económico, os efeitos anunciados. Analisadas as contas da Câmara Municipal, o efectivo crescimento económico do País e as consequentes perspectivas de evolução dos impostos locais, entende o Grupo Municipal do PS que estão reunidas as condições para se ser mais arrojado na estratégia fiscal. O Município de Óbidos em seis anos mais do que triplicou as suas receitas em impostos locais. Acresce que as medidas agora proposta pela Câmara Municipal ignoram as problemáticas dos prédios devolutos. É um problema que se agrava de ano para ano, em que a inércia de proprietários, fruto de instintos especulativos ou mero desinteresse pelos imóveis, colocam não só em risco pessoas e bens como prejudicam o ambiente urbano e natural do Concelho. A Lei recentemente aprovada pelo Governo, permite a duplicação do IMI

nestes casos. Julgam que é tempo de usar este expediente fiscal em Óbidos. Cumpre registar que o comunicado da Câmara Municipal de Óbidos, faz referência que o Município vai baixar os impostos e taxas municipais. O Órgão que decide sobre os impostos locais do Município, não é a Câmara Municipal, mas sim a Assembleia Municipal. Esta postura do Executivo que dá como adquirida as decisões da Assembleia Municipal mostra bem a desconsideração que este Órgão Deliberativo lhe merece. Assim sendo, o Grupo Municipal do PS gostaria que na sua proposta de choque fiscal, relativamente IMI que incide sobre os prédios urbanos, a taxa a aplicar fosse de zero, vírgula, cinquenta e cinco por cento, e que a Câmara Municipal pudesse começar a aplicar a prerrogativa da duplicação do IMI, relativamente aos prédios urbanos devolutos. O Senhor Deputado José Oliveira começou por louvar o Decreto-Lei lançado pelo Governo. Disse que o mesmo passou uma batata muito quente para as Autarquias, por que não teve coragem de fazer baixar esses impostos. Louvou o trabalho do Elenco Camarário pelo que tem feito nestes últimos anos. Nunca se lembra das taxas terem sido abaixo dos máximos. Quando a Câmara actual e o PSD assumiu a responsabilidade do Município, não poderia, dada a situação financeira, baixar as taxas. Teve cinco anos para criar uma saúde financeira na Câmara que permitisse usufruir, neste momento, e dar regalias aos munícipes, de um abaixamento das taxas. Disse que sendo as taxas mais altas do País, como o PS frisou, neste momento a Derrama vem para zero, abaixo disso não existe. Tendo o Município a capacidade e a possibilidade de baixar o IRS a todos os munícipes, também é uma grande regalia. Pensa que a Câmara Municipal está neste momento muito acima de muitas Autarquias e de muita gente. Está a lançar a nível de futuro uma capacidade de captação de empresas, de pessoas, de fixação de gente no Concelho, de moradores, que pode trazer outras regalias. Tem conhecimento de empresas que poderiam e queriam fixar-se no Concelho de Óbidos, sendo o problema delas a Derrama, que era muito alta. Empresas que têm muitos empregados, que trazem para o Município esses colaboradores, que se fixarão, em grande parte, no Concelho, criando riqueza. Também a nível das empresas isso permite uma situação financeira mais desafogada. O Governo poderia ter coragem para baixar a taxa de IRC, para ajudar as empresas, para que dentro das Autarquias pudessem criar mais alguma riqueza para se desenvolverem. Não podemos esquecer que toda a parte financeira das empresas é para os cofres do Estado. Com grande dificuldade as empresas chegam ao fim do ano com dinheiro que não seja para impostos. É preciso um marketing muito forte para que as empresas venham o mais rapidamente possível para o Concelho, para fixação desses colaboradores, dessas pessoas, desses empregados, porque aí há criação de riqueza e desenvolvimento do nosso Concelho. O Senhor Deputado José Capinha disse que as taxas apresentadas para cobrança de

impostos, são uma percentagem, e são, claramente, uma baixa muito significativa que o Concelho de Óbidos irá dar, na perspectiva de implementar a fixação de pessoas e empresas. Na questão das empresas, parece óbvio, porque é zero de Derrama. Na questão do índice, zero, vírgula, sessenta e cinco por cento, há que referir que esta percentagem se aplica a um valor de avaliação a cujo cálculo se aplicam diversos índices. Um imóvel em Lisboa, com a mesma área, não tem o mesmo valor que o imóvel em Óbidos. A percentagem não será a mesma. A aplicação de uma percentagem mais alta em Óbidos, não significa, relativamente a outros Concelhos, que se esteja a receber mais receita. Óbidos, é dos Concelhos, que em grande parte do seu território, terá avaliações cujo valor é definido pela Lei, que são baixas, pelo que não poderá aplicar índices tão baixos como outros Concelhos, onde a avaliação seja superior. Há uma clara noção sobre o imposto, adequado à dimensão do Concelho. Congratula a Câmara pela proposta, porque acha que vai trazer pessoas, empresas, e tudo o mais. É engraçado ver esta Câmara a fazer isto, que é de tal forma importante, que passamos a ter pessoas na Assembleia Municipal a defender o Governo. Esta Câmara está a progredir, com medidas e com incentivos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a oposição está a fazer um trabalho muito importante, sendo a melhor oposição de sempre. A Autarquia fez um esforço, foi apresentado ao País, não havendo nenhum exemplo que supere o esforço de redução fiscal que está a ser feito, e o Senhor Deputado Luís Carvalho vem dizer que se congratulam, mas que é pouco. Acha que essa maneira de pôr as coisas, não é uma maneira que consiga dar credibilidade àquilo que se pretende. O Senhor Deputado disse que isto está a acontecer, fruto do trabalho do Governo, mas isto é fruto do trabalho dos Obidenses, fruto do investimento em Óbidos, fruto das políticas e das decisões. Quem deu pouco foi o Governo quando deu cinco por cento para o Poder Local em Portugal. Quem deu pouco foi o Governo que não consegue baixar e competir com a Europa do Leste em matéria de IRC. Quem está a dar pouco é quem conduz a política fiscal deste País. O que nós temos não existe em meia dúzia de sítios do País, em termos de criação de emprego, criação de riqueza e de contributo para a vida nacional. Tem todo o respeito pela Assembleia Municipal, mas não faz separação entre a equipa da Assembleia Municipal e a equipa da Câmara. Cada Órgão toma as suas deliberações. A maioria esmagadora da Assembleia Municipal toma e faz parte desta decisões, constrói este projecto político com a Câmara. A proposta da Câmara é aquela que é apreciada. A Assembleia Municipal podia recusar, mas não pode cometer o excesso de querer tomar posições de natureza executiva, ou de querer ser ela agora a propor à Câmara. Dizer que não é zero, vírgula, sessenta e cinco, mas zero, vírgula, cinquenta e cinco, sem ter minimamente fundamentado ou demonstrado porque é que deve ser assim, a não ser em

nome de um facilitismo ou de uma demagogia populista qualquer, não convence a Câmara, nem a maioria. Sobre os prédios devolutos disse que não é política da Câmara duplicar o IMI. A Câmara de Óbidos ainda não é uma das dez mais ricas do País. O Senhor Deputado João Lourenço disse que se congratula, porque a discussão atingiu um nível que honra a Assembleia Municipal. Disse que o Senhor Presidente da Câmara não pode continuar a considerar que o facto de fazerem propostas, pedirem outras soluções ou contribuírem para melhoramento, pode ser considerado faltarem ao respeito à Câmara. Tem dúvidas que não seja possível à Assembleia Municipal fazer alterações. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que o Grupo Municipal do PS quando entende que deve elogiar a acção da Câmara, fá-lo. Quando entende que deve criticar, crítica. O PS quando faz a sua proposta, não tem dúvidas sobre o agravamento de poucas dezenas ou centenas de prédios devolutos. Ficou bem informado quando o Senhor Presidente da Câmara disse que todas as decisões sobre esta matéria são encontradas em conjunto com os serviços de finanças. A Câmara não fez chegar ao PS a informação distribuída aos jornalistas. O Governo do PS deu pouco, mas o do PSD, relativamente à matéria de IRS, deu quando às Câmaras Municipais? Relativamente a reduções de impostos e política fiscal o PS está unido, já não se passando o mesmo com o PSD. Acha que o que está a ser feito em Óbidos, está a ser bem feito, mas como oposição, fez uma proposta que é aceite ou não. Globalmente é uma estratégia positiva. Em dois mil e dois o relatório do Instituto Nacional de Estatística tinha lado a lado, em termos de poder de compra dos respectivos municípios, o Município de Óbidos e o Município de Fronteira. Curiosamente, o relatório de poder de compra do Instituto atrás referido, em dois mil e cinco, três anos de responsabilidade do Executivo do PSD, colocam o Município de Fronteira com um poder de compra idêntico ao Município de Óbidos. Analisando os vários relatórios do INE sobre esta matéria, há indícios que mostram que nos três anos em causa, existem melhorias apreciáveis no Concelho de Óbidos. Em termos de poder de compra o Município de Óbidos melhorou tanto como o de Fronteira. O Senhor Presidente da Câmara disse que investem tanto, porque os números são maus. Porque tiveram muitos anos de atraso, precisam agora de muitos anos de adiantamento, de investimento e de criação de riqueza. Quando fala de educação, é porque existe vinte por cento de insucesso escolar. Quando fala de tantos programas na área social, é porque existe uma das taxas de maior envelhecimento na Região Oeste. Quando fala de investimento, é exactamente por isso, mas não são as Câmaras Municipais sozinhas que tomam medidas para mudar o poder de compra. Não são as Câmaras Municipais que são donas da economia, os Concelhos em Portugal não são municipalizados, existem, são governados por políticas centrais e coabitam com intervenções municipais. A nossa informação estatística é má e

dificulta a tomada de decisão. Atingiu-se a taxa mais baixa de desemprego nos últimos anos no Concelho, segundo dados do Centro de Emprego de Caldas da Rainha. Isto é consequência dos investimentos que a Câmara está a fazer. Este Concelho tem ainda muita gente pobre, muita gente idosa abandonada, muita gente que não consegue ter sucesso na escola, muitas famílias com problemas. Este Concelho não é perfeito, e é exactamente por isso que se esforçam em tantas frentes e investem politicamente tanto. Estão a conseguir e se calhar no final de uma década, de um ciclo deste género, vão ter resultados diferentes em muitos dos indicadores. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que ainda bem que estão todos atentos aos números. Nos últimos três meses no Concelho de Óbidos o desemprego aumentou. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que esta discussão teve algum nível intelectual, mas que desceu, pelo facto do Senhor Presidente da Câmara ter mandado algumas “bocas”, que não gostou, porque acha que o Grupo Municipal do PS tem pautado o seu comportamento por valores éticos muitíssimos elevados. Esse tipo de “bocas” foram muito desagradáveis. Sentiu-se bastante tocada na sua identidade, na forma como assume a sua posição e como honra os votos que foram depositados no seu Grupo Municipal. Agradecia que o Senhor Presidente Câmara moderasse os seus comportamentos. Quando o Senhor Presidente da Câmara se refere aos últimos trinta anos, deveria referir-se aos últimos cem ou duzentos anos. Quando diz os últimos trinta, parece que se está a dirigir àquilo que foi uma política recente, pós vinte cinco de Abril, e na verdade o nosso Concelho, infelizmente, tem séculos de desinvestimento, que não se confinam aos últimos trinta anos. Houve coisas que foram muito desagradáveis que não gostava de ver repetidas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não faz considerações de natureza ética ou moral. Muitas das vezes as posições são de tal maneira irreflectidas, do ponto de vista, político, porque afectam, fazem querer diminuir o investimento, e só há uma receita na área social. Como o Estado não o faz, os privados não o fazem, estão a municipalizar programas de intervenção. Quando criticam esses programas, estão a querer dizer que a Câmara deve desinvestir. Não faz nenhum ataque de natureza pessoal. O Senhor Deputado José Oliveira disse que pensava que o Senhor Deputado Luís Carvalho tivesse algum estudo, quando apresentou a proposta. Não sabe como se podem fazer propostas sem ter conhecimento da situação financeira e económica de qualquer Instituição. Existem várias formas de fazer aumentos de taxas e de receitas, que pode ser pelo aumento das taxas, ou pelo aumento dos bens. É preciso ter coragem, como está acontecer no Concelho de Óbidos, para baixar as receitas, baixando também as despesas. Fica um bocado triste, porque parece que o Senhor Deputado Luís Carvalho conhece melhor o Concelho de Fronteira do que o Concelho de Óbidos. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta dos Valores das

Taxas a serem aplicadas no IMI e Derrama para dois mil e oito e IRS para dois mil e nove, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA DOIS MIL E SETE: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e quarenta e seis, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento, PAM e PPI para dois mil e sete. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que houve uma evolução relativamente a anos anteriores e uma maior estabilidade ao nível do orçamento que foi aprovado pela Assembleia Municipal, que é de registar. Pediu esclarecimentos sobre uma anulação de duzentos mil euros para as Freguesias. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que o facto de retirarem a verba de duzentos mil euros para as Juntas de Freguesia do orçamento, resulta de um protocolo que terminou e que se destinava ao pagamento de veículos para transporte de crianças. Há um aumento das transferências para as Juntas de Freguesias, como se pode observar nesta revisão, que são transferências para aumento do reforço da capacidade de execução das próprias Juntas de Freguesia. Não existe um desinvestimento na transferência de verbas. Foram reforçadas as verbas referentes ao IVA e à ADSE. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que deve haver alguma coisa no orçamento que permite a compensação para as Freguesias, que não consegue verificar, porque no mapa que é disponibilizado vê uma anulação de duzentos mil e euros e um reforço de cento e vinte mil euros. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que o que está em causa é duzentos mil euros, que estavam na base do protocolo, cujo objecto caiu, mas por outro lado, houve um reforço com cento e vinte mil euros, continuando as Juntas com as mesmas competências. As Juntas tinham um custo com a aquisição das carrinhas que deixaram de ter. Como deixaram de o ter, a Câmara Municipal, em colaboração de todas as Juntas, procurou dotar, reforçar ao nível do protocolo da delegação de competências. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento, PAM e PPI para dois mil e sete, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO PARQUE TECNOLÓGICO DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e trinta e oito, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Regulamento de Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico de Óbidos. O Senhor Deputado Eduardo

João saudou a ideia de avançar com este projecto, porque é importante tudo aquilo que possa permitir o desenvolvimento e criação de riqueza para depois distribuir. Sugeriu que no ponto número cinco do artigo sexto, número um, alínea a) do Regulamento - declaração sob compromisso de honra, fosse acrescentado: o nível de emprego durante o prazo mínimo de cinco anos. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que nos termos da Lei, não é possível proceder a alterações. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Regulamento de Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico de Óbidos, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- Foi presente a Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: - “Declaração de voto – O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Óbidos votou a favor da Proposta dos Valores das Taxas a serem aplicadas no IMI e Derrama para dois mil e oito e IRS para dois mil e nove e da Proposta de Regulamento de Benefícios Fiscais da Parque Tecnológico de Óbidos, em sessão de vinte e nove de Setembro de dois mil e sete, não deixando, contudo, de declarar o seguinte: Um – O Grupo Municipal da Partido Socialista de Óbidos congratula-se com o facto de a nova Lei das Finanças Locais, aprovada pelo Governo, ter permitido que os Concelhos como o nosso tenham visto acrescidas as suas competências para a definição de uma efectiva política fiscal a nível concelhio. Dois – De facto, há muito que o PS defende a crescente responsabilização do poder local na arrecadação de receitas, não se satisfazendo apenas com a mera realização da despesa. Assim, recentemente, a Câmara Municipal de Óbidos anunciou um conjunto de medidas que visam atenuar a pressão fiscal sobre os contribuintes. Esta é a prova de que na Câmara Municipal se vive uma situação financeira com alguma folga, como aliás os números bem mostram, e que decorre do facto, já afirmado pelo PS, de que a Câmara Municipal de Óbidos (que não o Concelho de Óbidos) está entre os dez Concelhos que mais receita recebem dos impostos locais em todo o país. Três – Ao lançar este conjunto de medidas que visam baixar os impostos e taxas no Concelho de Óbidos, o Município pretende *“reforçar a sua estratégia de crescimento económico, de aumento do investimento privado, de aumento do número de contribuintes e do aumento de uma maior justiça social”*. Quatro – O Partido Socialista congratula-se com esta medida mas considera-a insuficiente. De facto, as taxas municipais dos impostos locais são, em Óbidos, das mais altas do país, pelo que as reduções agora propostas pela Câmara Municipal, em particular no IMI, apesar de positivas, são manifestamente pouco ambiciosas, podendo mesmo não produzir no Concelho e na seu tecido social e económico, os efeitos anunciados. Cinco – Analisadas as contas da Câmara Municipal, o efectivo crescimento económico do país e as consequentes perspectivas de evolução dos

impostos locais, entende o Grupo Municipal do Partido Socialista que estão reunidas as condições para se ser mais arrojado na estratégia fiscal defendida pelo executivo camarário pelo que, entende o PS propor que a taxa de IMI para o Concelho seja de zero, vírgula, cinquenta e cinco por cento para os prédios urbanos e não de zero, vírgula, sessenta e cinco por cento proposto pela Câmara Municipal. Seis – Acresce que as medidas agora propostas pela Câmara Municipal ignoram a problemática dos prédios devolutos. Trata-se de um problema que se agrava de ano para ano, em que a inércia de proprietários, fruto de instintos especulativos ou de mero desinteresse pelos imóveis, colocam não só em risco pessoas e bens como prejudicam o ambiente urbano e natural do Concelho. Uma lei recentemente aprovada pelo Governo permite a duplicação do IMI nestes casos. Julgamos que é tempo de se usar este expediente fiscal também em Óbidos. Sete – Quanto aos Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico de Óbidos o PS espera e deseja que esta promessa eleitoral do executivo se confirme, considerando que estão agora criadas todas as condições para que se torne uma realidade com efectivos e imediatos impactos no tecido empresarial no Concelho. Oito – Finalmente cumpre registar ainda que o comunicado da Câmara de Óbidos sobre esta questão faz referência a que “o Município de Óbidos vai baixar os impostos e taxas municipais”. Cumpre lembrar que o órgão que decide sobre os impostos locais no município é, não a Câmara Municipal, mas a Assembleia Municipal. Esta postura do executivo que toma como adquiridas as decisões da Assembleia Municipal mostra bem a recorrente desconsideração que este Órgão Deliberativo lhe merece. O Grupo Municipal do Partido Socialista de Óbidos.”.-----

--- Por motivos de força maior, ausentou-se da sessão o Senhor Deputado Luís Carvalho.-----

--- PONTO NÚMERO CINCO – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e trinta e nove, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Alteração aos Protocolos de Delegação de Competências Celebradas com as Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos. O Senhor Presidente da Câmara disse que são mais apoios de natureza financeira, no âmbito das competências que já se encontram delegadas nas Juntas de Freguesias. Fazem parte de uma política de aumento progressivo desse tipo de apoios. Hoje, as Juntas de Freguesia estão a ter capacidades de intervenção e capacidades operacionais muito grandes. É uma aposta num modelo de descentralização. Estes apoios são também para a requalificação urbana. O Senhor Deputado José Filipe disse

que as Juntas têm tido, nos últimos cinco, seis anos, um contante aumento das dotações financeiras e das competências delegadas que permitem fazer junto das populações, determinados trabalhos, que antes eram impensáveis, pelo que se congratulam com esta evolução. No passado, recebia da Câmara Municipal apenas duzentos e cinquenta contos por ano, pelo que as obras eram diminutas. Com este Executivo, as Juntas têm vindo a poder trabalhar muito mais e a participar e colaborar com as populações. O Senhor Deputado Eduardo João saudou a equipa da Câmara Municipal por ter tido esta iniciativa. Ficam muito satisfeitos por a equipa da Câmara Municipal partilhar com as Juntas a saúde financeira do Município. O Senhor Deputado Vitor Mata disse que reforça as palavras do Senhor Deputado Eduardo João. Já tinha dito numa Assembleia Municipal que a Câmara Municipal deveria transferir mais meios financeiros, e simultaneamente, mais competências para as Juntas de Freguesia, porque tinham capacidade para executar trabalhos. Deu os parabéns à Câmara Municipal. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração aos Protocolos de Delegação de Competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO SEIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PORTUGAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e trinta e sete, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Geminação entre o Município de Óbidos – Portugal e a Prefeitura Municipal de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul – Brasil. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, após uma visita em Dezembro de dois mil e cinco, foi feita uma apresentação sobre as características desse Município. Daí para cá, tem vindo a desenvolver um relacionamento de proximidade, cada vez mais intenso, que tem dado cooperação, troca de conhecimento e a geminação faz parte desse relacionamento. Querem efectivar um relacionamento de irmandade com um Município que aposta na vida cultural, no turismo cultural, na valorização das suas tradições, no seu património e numa vontade enorme de projecção, de promoção no exterior. Participam anualmente nos grandes eventos de promoção turística, quer em Portugal, quer em Espanha. Óbidos é para Gramado, uma porta de entrada na Europa, uma porta de afirmação, e é também um local de troca de experiência e de conhecimento mútuo. O que visam a partir de agora é intensificar ainda mais, não só no plano político e entre Executivos, mas no plano empresarial, no plano do desenvolvimento. Está pensada, caso seja efectivada esta geminação, a sua assinatura em Gramado, com a presença

do Executivo Camarário, no final de Novembro do presente ano, e durante o mês de Janeiro do próximo ano, a cerimónia em Óbidos. É o início de um processo que se espera que venha a intensificar-se. Sempre que haja uma comitiva que se desloque, o pagamento das viagens é feito pelo Município que viaja, e as despesas relacionadas com a estadia são suportadas pelo Município que acolhe e vice-versa. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Protocolo de Geminção entre o Município de Óbidos – Portugal e a Prefeitura Municipal de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul – Brasil posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO SETE – APRECIÇÃO EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO VEÍCULO DE APOIO TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS: - Presente o ofício

da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e quarenta, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Regulamento do Veículo de Apoio Técnico do Município de Óbidos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é mais uma aposta social do Município. É uma nova valência do programa Melhor Idade, que já tinha sido anunciado o ano passado e está inscrito no orçamento para este ano. Trata-se de um conjunto de pequenas ajudas a pessoas, que pela sua idade, pela sua circunstância, têm dificuldades em mudar uma lâmpada, fazer um pequeno arranjo, etc.. Trata-se de pequenas intervenções e não obras de fundo. É uma forma de cativar mais pessoas para o programa Melhor Idade. Querem dividir com a população a situação financeira do Município. O Senhor Deputado Eduardo João deu os parabéns aos Executivo, por ter tido a coragem de criar esta ferramenta, de um alcance social enorme e de extensão humana que importa sublinhar. Em relação ao artigo quinto do Regulamento, acha que uma medida com este objectivo fica castrada se não se acrescentar os deficientes e os reformados em situação de comprovada carência económica. Uma ferramenta desta qualidade, com este alcance social, que pode prestar um serviço que é inquestionável, ficaria limitada se um conjunto de pessoas ficassem impedidas de ter acesso a uma medida deste alcance social e com este valor de proximidade. O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu todo o tipo de propostas que enriquecem e valorizam. O Programa Melhor Idade é um programa que está à muito tempo a sofrer uma configuração nos seus objectivos, nos seus beneficiários, na sua abrangência. Apoia como muito positiva a ideia de poderem fazer incluir dentro do Programa Melhor Idade, o tipo de casos atrás descritos. É fundamental que todos os reformados, pensionistas, entrem neste programa, nem que seja só para usufruírem desta valência. Não aperfeiçoar o Programa Melhor Idade, com o objectivo de estas pessoas serem incluídas no mesmo. A Câmara faz coisas que até parecem

do Partido Comunista. O Senhor Deputado Vitor Mata deu os parabéns à Câmara por este programa. Achou muito importante do ponto de vista político, a intervenção do Senhor Presidente da Câmara quando diz: “que a Câmara faz coisas que até parecem do Partido Comunista”. Como Deputado Independente, acha importante que se vá beber água a outras fontes, desde que essa água seja potável e faça bem à saúde de todos nós, mesmo que essa fonte se encontre na margem esquerda. O Senhor Presidente da Câmara disse que não diz isso. Alguns amigos é que já o disseram. O que interessa é ajudar as pessoas e ter uma cultura de proximidade. Por isso apostam tanto no apoio domiciliário. É essa a visão da Câmara Municipal. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Regulamento do Veículo de Apoio Técnico do Município de Óbidos posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO OITO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS ACTIVAS:

- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e quarenta e dois, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Férias Activas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que estão a propor é que o programa possa também funcionar no Natal, na Páscoa e não só. É um programa de tempos livres, com bastante sucesso entre os adolescentes do Concelho de Óbidos. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Férias Activas posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO NOVE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA CRESCER MELHOR:

- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e quarenta e três, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Alteração do Regulamento do Programa Crescer Melhor. Como não houve intervenções, foi a Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Crescer Melhor posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO DEZ – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA “MELHOR IDADE”:

- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil duzentos e catorze, de cinco de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa

“Melhor Idade”. O Senhor Deputado Eduardo João disse que no ponto dois do artigo terceiro gostaria que se determinasse garantida a apreciação de um processo individual. Se não há capacidade para albergar a pessoa, ainda a vamos penalizar, porque não vai ter o acesso a um conjunto de regalias do programa, como transportes, etc.. Sugeriu a apreciação do processo individual. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa “Melhor Idade” posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO ONZE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSEFA DE ÓBIDOS E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e o Município de Óbidos. O Senhor Deputado Vitor Mata disse que o material de expediente e de limpeza é da competência da Junta de Freguesia. Como a Câmara está a fazer este protocolo, vão ficar livres desse encargo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a informação que tem do Gabinete de Educação é que este apoio, que está quantificado de forma precisa, não substitui o apoio das Juntas de Freguesia nesta matéria. Estão a falar de outro tipo de materiais. Se existir alguma incompatibilidade com os protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, sobre esta matéria, posteriormente, serão efectuadas as devidas rectificações. O Senhor Deputado Eduardo João disse que a Junta de Freguesia de Gaeiras tem acordo com o Agrupamento e paga em dinheiro, uma verba anual. Não tem o ver com o protocolo com a Câmara Municipal, é uma competência que é implícita pela Lei. É uma das coisas que é competência da Junta de Freguesia. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e o Município de Óbidos posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO DOZE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A EDITORA E LIVRARIA “BICHINHO DE CONTO” - ARTE E LIVROS, LDA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e quarenta e cinco, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Editora e Livraria “Bichinho de Conto” - Arte e Livros, Lda.. O Senhor Presidente da Câmara disse que se trata de um projecto muito interessante, que nasceu, cresceu, e ganhou presença entre a comunidade pedagógica do Ministério da Educação, nesta temática, no Concelho de Oeiras. Este

projecto decidiu, em consonância com o Executivo, transferir-se de Oeiras para o Município de Óbidos. Foram estudadas várias localizações possíveis, dentro de Óbidos e escolas abandonadas. Nunca quiseram afectar as escolas primárias para sedes de determinado tipo de movimento associativo, que não cumprissem, em primeiro lugar, as tarefas na área da educação, do conhecimento, da cultura ou de intervenção social. As escolas abandonadas dão centros de convívio, centros de recursos, com informatização de salas, como está a acontecer em várias escolas. Por comum acordo, a estratégia do projecto editorial visa estabelecer uma espécie de movimento em plena natureza, tirando partido das próprias características do edifício. Vai-se alojar na escola dos Casais Brancos que está à muito tempo encerrada. Cumpre esse objectivo e tem estabelecido na proposta de protocolo algumas contrapartidas pela cedência do próprio projecto. É um projecto que é muito conhecido do ponto de vista das comunidades técnicas e é muito interessante. Uma das coisas que foram pedidas, é que sejam feitas acções de formação com todos os nossos professores e educadores, para poder haver uma interacção entre o projecto e as escolas. Acha que vai ser uma experiência muito interessante, que vai trazer a Óbidos muitas crianças, muitas escolas, de vários pontos do País, para trabalharem dentro do próprio projecto. A Senhora Deputada Anabela Corado sugeriu que as acções de formação fossem alargadas aos encarregados de educação. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que, independentemente de considerar que este projecto é muito interessante, gostava de chamar a atenção, do ponto de vista técnico, para as questões das regras das contratações públicas. A Câmara está a fazer um protocolo com uma entidade privada, entidade comercial, e o facto de afectar um património, como é o caso da escola dos Casais Brancos, que lhe parece bem, tem que acautelar as situações da legitimidade da concorrência, de outras firmas que eventualmente venham a propor condições desta natureza. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Editora e Livraria “Bichinho de Conto” - Arte e Livros, Lda. posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO TREZE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA TREVO OESTE – DIREITO DE PREFERÊNCIA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seis mil quatrocentos e trinta e seis, de dezassete de Setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta da Trevo Oeste – Direito de Preferência. Como não houve intervenções, foi a Proposta da Trevo Oeste – Direito de Preferência posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e quatro abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO CATORZE – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO: - O Senhor Deputado João Lourenço pediu para que a informação fosse entregue no início dos trabalhos, para que a pudessem ler. Chamou a atenção para o facto da informação não obedecer ao que a Lei exige. Quando não houver nada, agradece que a Câmara informe que não existem alterações. A informação camarária deve obedecer ao artigo dezasseis do Regimento. Pediu à Câmara, que no futuro, faça a informação de acordo com as alíneas do artigo e faça as rubricas em função das alíneas. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- PONTO NÚMERO QUINZE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÓBIDOS: - Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Regulamento de Alteração do PDM de Óbidos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos disse que está próximo do fim, um processo que foi iniciado em dois mil e seis e que visa a alteração do PDM, para permitir uma classificação do solo, onde se possa desenvolver um Parque Tecnológico. A Assembleia Municipal de Óbidos pronuncia-se sobre um parecer favorável da CCDRLVT, no âmbito da legislação em vigor. Abre caminho para se iniciar, a curto prazo, o projecto do Parque Tecnológico, no qual a Câmara Municipal de Óbidos deposita grande confiança. Assenta, fundamentalmente, em quadros qualificados, que não existem, com preponderância, na Região. As Autarquias vizinhas vão ser convidadas para serem accionistas no modelo de gestão que está a ser pensado, o qual visa criar uma Sociedade Anónima, que no âmbito do direito privado possa fazer a gestão do condomínio empresarial, sendo a Câmara Municipal de Óbidos representada pela Empresa Municipal Óbidos Requalifica. A citada Empresa já comprou o terreno e fez a respectiva escritura. O projecto vai avançar com uma fase, que não ocupa a totalidade do terreno e procura as empresas de base tecnológica pela via da importância naquilo que fazem. Vão seguir o caminho da especialização do parque. O projecto visa afirmar-se nas áreas das tecnologias de informação e comunicação. Vai marcar o futuro do desenvolvimento do Concelho de Óbidos. Não é apenas um território naquele local, é algo que está ligado a uma estratégia de desenvolvimento que potencia muitas profissões criativas, muitos talentos, que querem atrair para Óbidos. Como não houve mais intervenções, foi o Regulamento de Alteração do PDM, posto à votação, tendo sido aprovado

por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO DEZASSEIS – PERÍODO FORA DA ORDEM DO

DIA: - Foi dada a palavra aos Municípes presentes. A Muniçipe Senhora

Isabel Noronha, residente em Óbidos, perguntou a que se referia o Senhor

Presidente da Câmara quando falou em plano tecnológico. Se era a nível

nacional ou se era a nível local. A nível local, foi a percursora. O Muniçipe

Senhor José Eduardo Oliveira Torres disse que o Senhor Presidente é uma

pessoa inteligente. Felicitou a Câmara Municipal de Óbidos pelas medidas

que tomou, as quais demonstram o bem que o Presidente da Câmara quer

aos residentes em Óbidos e que vão ser bastante benéficas. Espera que o

Senhor Presidente da Câmara Municipal, para bem dos residentes e não só,

se mantenha muitos anos à frente da Câmara, porque tem feito muitíssimo

por Óbidos em todas as áreas. Sobre o IRS, disse que é a única Câmara que

diminuiu a taxa em três por cento. Não concorda com a duplicação da taxa

de IMI aos prédios devolutos. A batata quente já foi passada há muitos

anos para as Câmaras, pelo Governo, porque as taxas do IMI variam de

Concelho para Concelho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em

relação à primeira intervenção, disse que a Câmara não deseja governar no

plano tecnológico a nível nacional. Inscreve-se numa estratégia de

desenvolvimento tecnológico de Portugal. É preciso haver um território

para que essas coisas se desenvolvam. A Câmara quer fazer um parque

tecnológico Sobre a segunda intervenção, agradeceu todas as palavras

elogiosas do Muniçipe, e disse que era sempre importante saber que as

pessoas não estão em Óbidos só porque nasceram cá, escolhem e gostam

muito de Óbidos, olhando para as questões positivas do Concelho. A sua

estratégia não é manter-se muitos anos à frente da Autarquia. Como não

houve mais intervenções dos Municípes presentes, foi encerrado este ponto

da ordem de trabalhos.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia

Municipal deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e quarenta e cinco

minutos do dia trinta de Setembro do corrente ano. E eu, Frederico Manuel

de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei

esta acta que vou assinar.-----